

R- 10/02/2023



MUNICÍPIO DE POMBAL

AVISO

Prorrogação do Prazo de Elaboração da 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal
(Adequação ao Novo Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial e Programa Regional de Ordenamento Florestal do Centro Litoral)

Pedro Navega Ferreira, Vereador do Ordenamento, da Câmara Municipal de Pombal, no uso da competência delegada:

Torna público, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º, do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, (novo RJIGT), na sua redação atual, que a Câmara Municipal, em sua reunião pública, realizada em 20 de janeiro de 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo fixado de Elaboração da 2.^a Alteração à 1.^a Revisão do Plano Diretor Municipal de Pombal, por mais 10 meses, contados a partir de 28 de fevereiro de 2023.

Pombal, 25 de janeiro de 2023

O Vereador do Ordenamento,

(Pedro Navega - Arqtº)